



PORTARIA Nº 122 /98

Concede Gratificação de Classe Multisseriada à servidora
ENEDINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ENEDINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 3.034.230-5-SSP-PR, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisseriada, calculada sobre o vencimento, com base na Cláusula Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 242 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de março de 1998.

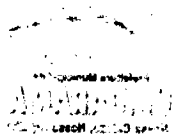
PACO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
de *Scanavaca*
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Stamp: TRIBUNA DO JURY DE UMUARAMA - 081 021188

Stamp: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - UMUARAMA - 081 021188



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 122 198

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE MULTISERVIDA A SERVIDORA
ENEDINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER A SERVIDORA ENEDINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 3034.230-2-22P-PR, ocupante da função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação de Classe Multisservida, calculada sobre o vencimento, com base na Cláusula Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 242 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de março de 1998.

PAGO MUNICIPAL, aos 06 de abril de 1998.

EDUARDO SCARAVACA

OTAVIO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08/04/1998
DE Nº 6967
UMUARAMA, 08/04/1998
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO